



QUEIROZ & SANTOS LTDA
AV. AVELINO CHAVES, Nº220 – CENTRO – SENA MADUREIRA – AC
CNPJ: 14.328.819/0001-97 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.022.866/001 – 48

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Rio Branco/AC, 20 de outubro de 2023.

À
CPL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE/UFAC
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023
Número do processo: 23107.000873/2023-2

Prezado Senhores,

A empresa QUEIROZ & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.328.819/0001-97, sediada à avenida Avelino Chaves nº220, Bairro Centro, na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria Solicitar Pedido de diligência junto ao CREA/AC a respeito da documentação apresentada pela empresa VIVACE ENGENHARIA, CNPJ 27.799.059/0001-48.

Dos fatos:

A empresa apresentou a CAT NÚMERO 460515/2013 referente a documentação de habilitação técnica junto a Comissão Permanente de Licitações da Universidade Federal do Acre, em uma breve análise pode-se averiguar que existem fatos em desacordo com a legislação que deu origem a CAT NÚMERO 460515/2013.

De acordo com a RESOLUÇÃO 1025/2009 vejamos:

Art. 57. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos. Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pela contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.

Art. 63. O Crea manifestar-se-á sobre o registro do atestado após efetuar a análise do requerimento e a verificação dos dados do atestado em face daqueles constantes dos assentamentos do Crea relativos às ART's registradas.

§ 1º O requerimento será deferido somente se for verificada sua compatibilidade com o disposto nesta resolução.

§ 2º Compete ao Crea, quando necessário e mediante justificativa, solicitar outros documentos ou efetuar diligências para averiguar as informações apresentadas.

§ 3º Em caso de dúvida, o processo será encaminhado à câmara especializada competente para apreciação.

§ 4º Em caso de dúvida quando a atividade técnica descrita na ART caracterizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, o processo será apreciado pelas câmaras especializadas competentes e, em caso de divergência, encaminhado ao Plenário do Crea para decisão.

Visto isso, esta empresa registrou protocolo de número 2022745/2023, solicitando a apreciação e obteve resultado satisfatório, uma vez que tal acervo técnico deverá ser cancelado e talvez emitido um novo acervo se o profissional conseguir provar veracidade dos novos fatos de acordo com a resolução vigente.



QUEIROZ & SANTOS LTDA

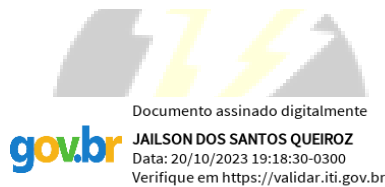
AV. AVELINO CHAVES, Nº220 – CENTRO – SENA MADUREIRA – AC

CNPJ: 14.328.819/0001-97 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.022.866/001 – 48

Ocorre ainda que em uma outra breve análise de tais documentos duvidosos, verificamos que a CAT DE NÚMERO 493137/2023 registrada no CREA/AC do senhor RAFEL DO NASCIMENTO BASTOS, NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DOS SERVIÇOS AVERIGUADOS IN LOCO, com isso está empresa, através do PROTOCOLO 2022746/2023 registrou no CREA/AC pedido de fiscalização para que seja apurado tal situação.

Solicitamos a esta comissão que apure junto ao CREA/AC os fatos apontados, uma vez que a o ACERVO TÉCNICO APRESENTADO PELA EMPRESA VIVACE ENGENHARIA NÃO PODEM FAZER APARTE DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA AO PREGÃO SRP N 29/2023, TODA VIA O CREA/AC já emitiu DECLARAÇÃO FORMAL onde aponta que já detectou divergência na CAT DE N 460515/2013 e o trâmites de acordo com a resolução 1025 do CREA e seu artigos elencados acima será para leva-lo a câmara especializada e posteriormente cancelamento, EM VIRTUDE DE O PRÓPRIO SETOR DEMANDANTE JÁ TER DETECTADO INCOERÊNCIA NA MESMA, e CAT DE NÚMERO 493137/2023 SÉRA FEITA DILIGÊNCIA IN LOCO de acordo com área técnica do CREA/AC.

Dito isto, pedimos que seja analisada nossa solicitação para que se possa comprovar as alegações apontadas acima



JAILSON DOS SANTIS QUEIROZ
ENG. ELETRICISTA
ADMINISTRADOR

Queiroz & Santos Ltda - ME
FAZEMOS ACONTECER!

Av. Avelino Chaves, nº220 – Centro – Sena Madureira – AC

Email: queirozesantos.eng@gmail.com

CEP:69.940-000




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE CREA-AC

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, no dia 20 de outubro de 2023, esta superintendência tomou conhecimento do Protocolo SITAC nº 2022745/2023, que informa a divergência de informações entre a CAT 460515/2013 e seu Atestado de Capacidade Técnica emitido pela contratante, e que isso estaria em desacordo com a legislação vigente. Informo foi identificada a divergência informada e por esse motivo, o protocolo será encaminhado para a câmara especializada para análise.

Informo ainda que o referido documento foi emitido e encontra-se registrado no bando de dados desse conselho, e que o seu cancelamento, conforme solicitado pelo requerente, só pode ser determinado pela Câmara Especializada, após a análise.

Rio Branco – AC, 20 de outubro de 2023.


Arnaldo de Melo Junior
Superintendente Técnico
Portaria nº 24/2022 – Crea-AC



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2022745/2023



Interessado (1)

Nome / Razão Social: QUEIROZ & SANTOS LTDA	Registro: 0000092126
Endereço: AVENIDA avenida avelino chaves, 220 - centro - SENA MADUREIRA	

Informações do Protocolo

Assunto: REQUERIMENTOS DIVERSOS		
Emissão: 19/10/2023	Cadastro: 19/10/2023	Situação: Aberto Pago
Descrição: VIMOS POR MEIO DESTES SOLICITAR QUE SEJAM FEITAS REANALISE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N 460515/2013, VISTO QUE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1025/2009, ART 57 PARÁGRAFO ÚNICO E ART 63 INCISO TERCEIRO E QUARTO, A CERTIDÃO DE NUMERO 460515/2013 NÃO ATENDE A RESOLUÇÃO, VISTO QUE EM UMA BREVE ANÁLISE PODE SER CONSTATADA A DIVERGENCIA ENTRE OS SERVIÇOS QUE O PROFISSIONAL DESCREVEU NA ART E OS SERVIÇOS QUE O CONTRATANTE ATESTOU DE ACORDO COM O SEU ATESTO EMITIDO VIA DECLARAÇÃO DO CREA NA DATA 19/10/2023, SOLICITAMOS QUE SEJA EMITIDA A CÂMARA ESPECIALIZADA PARA QUE SEJA VERIFICADA A REAL ATRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS, HAJA VISTO QUE A MESMA PODE SER UTILIZADA PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS QUE O CONTRATANTE NÃO ATESTOU, APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA SOLICITAR URGENCIA, ANÁLISE E DECLARAÇÃO FORMAL DO CREA QUE A MESMA SERÁ AVERIGUADA JUNTO A CÂMARA PARA ANÁLISE E CORREÇÃO.		

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
-------	-------	-------------

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		19/10/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - Ambiente do Profissional	SETAP - SETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
2		20/10/2023 11:23:39	Recebimento	SETAP - SETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	SETAP - SETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
3		20/10/2023 11:27:30	Envio	SETAP - SETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	SUPTEC - SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA
	Descrição	Despacho Data do Despacho 20/10/2023 11:27:30 Ao SUPTEC, Sr. Chefe: Encaminho os autos em epigrafe versando sobre solicitações em geral de QUEIROZ & SANTOS LTDA de acordo com documentação apostada nos autos. Rio Branco-AC, 20 de Outubro de 2023. Sara Yvilin. Atendimento.			

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2022746/2023



Interessado (1)

Nome / Razão Social: JAILSON DOS SANTOS QUEIROZ	Registro: 0116085550
Endereço: RUA BENZINHO, 176 - NOVA ESPERANÇA - RIO BRANCO	

Informações do Protocolo

Assunto: REQUERIMENTOS DIVERSOS		
Emissão: 19/10/2023	Cadastro: 19/10/2023	Situação: Aberto Pago

Descrição:

VIMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR DILIGÊNCIA IN LOCO PARA QUE SEJA FEITA SUSPENÇÃO DA CAT DE N 493137/2023, UMA VEZ QUE APÓS VISITA IN LOCO, CONTATAMOS QUE EXISTE DIVERGENCIA NA QUANTIDADE E NOS SERVIÇOS DESCRITOS, HAJA VISTO QUE MESMO INFORMOU QUE FEZ OS SERVIÇOS DE...

EXECUTOU os serviços discriminados abaixo: OBJETO:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONDOMINIO ECOVILLE; CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ECOVILLE, CNPJ Nº 26.553.373/0001-83; CONTRATADO: FLORESTCON, CNPJ Nº 06.097.792/0001-40; RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. ELETRICISTA RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS. REG. NACIONAL CREA Nº 011759475-0, REG. REGIONAL 21322D/AC; PERÍODO DO CONTRATO: 09/04/2019 à 08/12/2021; ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: CONDOMINIO ECOVILLE EM RIO BRANCO ? ACRE; ITEMDESCRIÇÃO: 1TROCA DE LAMPADA LED EM LUMINÁRIA TIPO PÉTALA EM POSTE CIRCULAR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA UND173 2TROCA DE REATOR EM LUMINÁRIA TIPO PÉTALA EM POSTE CIRCULAR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAUND319 3TROCA DE RELÉ FOTOELÉTRICO EM LUMINÁRIA TIPO PÉTALA EM POSTE CIRCULAR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAUND350.

UMA VEZ QUE AS LUMINARIAS INSTALADAS NO LOCAL SÃO LUMINARIAS PÚBLICAS OVAL, DIFERENTEMENTE DO DESCRITO NA CAT, NÃO SABEMOS INFORMAR SE TAL NARRATIVA FOI FEITA POR MÁ FÉ OU POR FALTA DE CONHECIMENTO TÉCNICO, SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA COM URGENCIA E PEDIMOS AINDA PARA ACOMPANHAR A VISITA IN LOCO, VALE SALIENTAR QUE TAIS ERROS EM ACERVOS TÉCNICOS PREJUDICAM SEVERAMENTE EMPRESAS, PROFISSIONAIS E CLIENTES QUE NECESSITAM DO REAL SERVIÇOS DEMONSTRADO ATRAVÉS DE ACERVO TÉCNICO FORNECIDO POR ESTE CONSELHO

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	19/10/2023	ART

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		19/10/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - Ambiente do Profissional	SETAP - SETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
2		20/10/2023 11:24:11	Recebimento	SETAP - SETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	SETAP - SETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
3		20/10/2023 11:28:30	Envio	SETAP - SETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	SUPTEC - SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA
Despacho		Data do Despacho	20/10/2023 11:28:30		
Descrição		Ao SUPTEC, Sr. Chefe: Encaminho os autos em epigrafe versando sobre solicitações em geral de JAILSON DOS SANTOS QUEIROZ de acordo com documentação apostada nos autos. Rio Branco-AC, 20 de Outubro de 2023. Sara Yvilin. Atendimento.			

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Acre**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

**Protocolo
Nº 2022746/2023**



Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------